

DE 09 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de Férias aos Servidores Públicos Municipais.”

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias e converter 5 (cinco) dias do período das férias em abono pecuniário aos servidores Municipais abaixo relacionado, com seus respectivos períodos, a saber:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Cristiane Barbosa Freire	04/01/2019 a 03/01/2020	03/02/2020 a 27/02/2020
Janaina Olímpio da Silva	30/12/2018 a 29/12/2019	02/03/2020 a 26/03/2020
Osvaldo Pereira da Silva	07/04/2018 a 06/04/2019	02/03/2020 a 26/03/2020
Rodrigo Moreira de Carvalho	01/03/2019 a 29/02/2020	01/03/2020 a 25/03/2020

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás,
aos nove dias do mês de março do ano de 2020.

ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito Municipal de Alexânia-GO

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,
Alexânia/GO 09 / 03 / 2020.

[Assinatura]
Secretária Administrativa